



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Processos PMI 030554/2026, 030556/2026, 030559/2026, 030560/2026, 030569/2026, 030570/2026, 023267/2026, 023268/2026, 028945/2026, 030564/2026, 030574/2026, 030575/2026, 030576/2026, 030577/2026, 010875/2026, 011349/2026, 011351/2026, 011353/2026, 011355/2026 e 011357/2026.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pela nobre vereadora Tininha, referente às Indicações nº 3723/2026, 3721/2026, 3718/2026, 3717/2026, 3708/2026, 3707/2026, 3713/2026, 3703/2026, 3702/2026, 3701/2026, 3700/2026, 975/2026, 977/2026, 979/2026, 981/2026 e 983/2026, sobre implantação de Ecopontos nos seguintes bairros: Chácara Silene, Chácara Selva, Chácara Santa Cecília, Chácara Primavera, Chácaras Monte Serrat, Jardim Mirador, Jardim Nova Cotia, Jardim Paulista, Jardim Portela, Jardim Vargem Grande, Jardim São Benedito, Jardim São Carlos Parque Ciras, Parque Mira Flores, Parque Suburbano e Quatro Encruzilhadas, respeitosamente informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos por meio do Contrato 166/2021, firmado entre a Prefeitura e a Concessionária Mais Itapevi SPE S/A. No âmbito do contrato supracitado, na presente data, a prefeitura possui cronograma para operação de 4 Eco pontos em pontos estratégicos no Município, os Eco pontos Jd. Cardoso, Jd. Rosemary, Jd. Santa Rita e Eco ponto Cohab. Para atendimento das regiões referidas pela nobre vereadora, informamos que os resíduos como entulhos de construção civil, móveis inservíveis, restos de poda e recicláveis podem ser entregues no Eco ponto mais próximo.

Referente às Indicações 2705/2026 e 2706/2026, informamos que os serviços de limpeza e manutenção de bueiros foram incluídos na programação para atendimento

Referente à Indicação 3431/2026, compreendemos a necessidade, porém na presente data a Secretaria de Infraestrutura não dispõe das lixeiras. A solicitação será encaminhada para estudos e levantamento da viabilidade de implantação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Referente à Indicação 514/2026, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.790/2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos, bem como dos passeios em frente à respectiva testada, são de responsabilidade dos proprietários, nos termos dos Artigos 1º e 8º:

“Art. 1º: Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”

“Art. 8º: Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de conservação

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_ 030535.26"

Código para verificação: **JWBZU7RK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 23/04/2026 às 14:13:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030560/2026** e o código **JWBZU7RK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4917/2026.

**Assunto: Resposta da indicação 3717/2026 - Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa
Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento
supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima
e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4917 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **10RV2944**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 17:05:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030560/2026** e o código **10RV2944** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.